



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2024 14:26:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **27.074.498/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RbSWUw097ZdPNeEYw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvulIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65333810087-RUDIMAR LINCK|08623656946-JARDEL BARON ESTEVÃO

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

NIRE: 42205559837

CNPJ: 27.074.498/0001-93

CEP: 89874-000 - MARAVILHA - SC.

- ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 – CONSOLIDADA -

RUDIMAR LINCK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/05/1975, natural de Cerro Largo (RS), residente e domiciliado na Av. Angelo Pizzato nº 354, Bairro Universitário, CEP: 89874-000, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº 4044722116, expedida pela SSP/RS em 24/07/1986, CPF nº **653.338.100-87**, e

JARDEL BARON ESTEVÃO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/1993, natural de Maravilha (SC), residente e domiciliado na Av. Padre Antônio nº. 940, Apto 204, Centro, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.874-000 portador da Cédula de Identidade sob nº. 11.012.443-0, expedida pela SESP/PR em 30/08/2006, CPF sob nº. **086.236.569-46**, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de "**REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**", com sede na Av. Presidente Vargas nº 280, Sala 01, Bairro Floresta, CEP 89874-000 em Maravilha, SC., inscrita no CNPJ sob nº 27.074.498/0001-93, e no Estado sob nº 258.240.180, com início de atividades em 20/02/2017, constituída por instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 42205559837 em 09/02/2017 e última alteração contratual igualmente registrada sob nº. 20239882130 em 15/05/2023, resolvem assim, **alterar o instrumento constitutivo da sociedade já adequado ao NCC na data do registro**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - O endereço que era na Av. Presidente Vargas nº. 280, Sala 01, Bairro Floresta, CEP 89874-000 em Maravilha (SC), pela presente é alterado para a "**Rod. BR 282, s/n, km 602,7 Bairro Industrial, CEP 89874-000, em Maravilha (SC)**".

Face ao que determina o Art. 2.031, da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento particular, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta, as Cláusulas e Condições contidas no contrato primitivo que adequando as disposições da referida lei, aplicável a este tipo de sociedade, passa a ter a seguinte redação:

Folha 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 11/07/2024

Arquivamento 20243251173 Protocolo 243251173 de 11/07/2024 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31678555167341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
“REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA”

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de “**REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**”, e tem sua sede e domicílio no Município de Maravilha SC., na Rod. BR 282, s/n, km 602,7, Bairro Industrial, CEP 89874-000;

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de “**Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Partes e Peças; Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, e Artigos Médicos e Ortopédicos; Fabricação de Equipamentos Médicos e Câmara de Conservação; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos, Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação; Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; Aluguel de Equipamentos Médicos e Hospitalares**”;

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em **20/02/2017**, com prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta - O Capital Social de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), subdividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

a) – Rudimar Linck	95,00%	9.500 quotas	R\$ 95.000,00
b) – Jardel Baron Estevão	5,00%	500 quotas	R\$ 5.000,00

Cláusula Quinta - A quota de capital é indivisível e não poderá ser transferida ou alienada a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos outros sócios;

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

Cláusula Sétima - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;

Folha **2** de **5**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 11/07/2024

Arquivamento 20243251173 Protocolo 243251173 de 11/07/2024 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316785555167341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/07/2024

Cláusula Oitava - Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas a outrem, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;

Cláusula Nona - As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social;

Cláusula Décima - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais, as quais serão extintas, ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

Cláusula Décima Segunda - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula Décima Terceira - Fica facultado aos sócios, mediante concordância de todos, ajustarem a divisão dos resultados sociais de forma diversa e desproporcional aos respectivos percentuais de suas participações na sociedade, nos termos do art. 1.007 da Lei 10.406/2002, podendo a seus critérios, ficar em reserva na sociedade;

Cláusula Décima Quarta - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

Cláusula Décima Quinta - A sociedade será administrada pelo sócio RUDIMAR LINCK, que a representará Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções. Quanto ao sócio JARDEL BARON ESTEVÃO, prestará serviços à empresa em atividades não gerenciais, porém tendo poderes para representar a empresa sem necessidade de procuração em processos de vendas e em licitações

Folha 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 11/07/2024

Arquivamento 20243251173 Protocolo 243251173 de 11/07/2024 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316785555167341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/07/2024

ou pregões, podendo para tanto elaborar e apresentar orçamentos, documentações pertinentes e assinar em nome da empresa, compromissos e contratos oriundos destes processos.

PARÁGRAFO 1º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

PARÁGRAFO 2º - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período que nunca poderá exceder a um ano, e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

Cláusula Décima Sexta - Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá o sócio administrador a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes, incluída nesta remuneração o sócio não administrador JARDEL BARON ESTEVÃO.

Cláusula Décima Sétima - O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.404/2002.

Cláusula Décima Oitava - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios, sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores;

Cláusula Décima Nona - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;

Cláusula Vigésima Primeira - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

Folha 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 11/07/2024

Arquivamento 20243251173 Protocolo 243251173 de 11/07/2024 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316785555167341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/07/2024

Cláusula Vigésima Segunda - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas do presente instrumento;

Cláusula Vigésima Terceira - Os casos omissos no presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC., 10 de Julho de 2024.

RUDIMAR LINCK

JARDEL BARON ESTEVÃO

Folha 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/07/2024

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 11/07/2024

Arquivamento 20243251173 Protocolo 243251173 de 11/07/2024 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316785555167341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



243251173

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	243251173 - 11/07/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205559837
CNPJ 27.074.498/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2024
SOB N: 20243251173

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243251173

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08623656946 - JARDEL BARON ESTEVAO - Assinado em 11/07/2024 às 15:41:46

Cpf: 65333810087 - RUDIMAR LINCK - Assinado em 11/07/2024 às 15:40:11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/07/2024

Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 11/07/2024

Arquivamento 20243251173 Protocolo 243251173 de 11/07/2024 NIRE 42205559837

Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 316785555167341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.074.498/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2017
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 282	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 602 7
--------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------

CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
-------------------------------	---	------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@REVIMEDIC.COM.BR	TELEFONE (49) 3664-3435
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2017
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/07/2024 às 15:00:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA DE PREÇO

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE DESCANSO
ESTADO DE SANTA CATARINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
BR 282, KM 602, ÁREA INDUSTRIAL
CEP 89874000 - MARAVILHA - SC
FONE : 49 3664-3435
E.MAIL: vendas@revimedic.com.br
CNPJ: 27.074.498/0001-93
I/E: 25.824.018-0

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 0858-3
CONTA CORRENTE: 32.616-X
CHAVE PIX: 49988287939

RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
RUDIMAR LINCK
RG 4044722116 - CPF 653.338.100-87
RUA SELMO PEREIRA, 45, BAIRRO JARDIM AMÉRICA II
CEP 89874000 MARAVILHA - SC
FONE : 49 98828-7939

OBJETO: Contratação do serviço de manutenção preventiva, com fornecimento de mão de obra e peças, para calibração e substituição de componentes em refrigeradores da Vigilância Epidemiológica, do Fundo Municipal de Saúde.

LOTE 01 - REFRIGERADOR INDREL RVV22D-SERIE 41512						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM CALIBRAÇÃO (ANUAL), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA O REFRIGERADOR INDREL RVV22D-SERIE 41512	REVIMEDIC	SERV.	01	R\$ 1.257,60	R\$ 1.257,60
03	DUAS BATERIAS SISTEMA SAFTY + UMA MEMBRANA DO PAINEL DE CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR INDREL RVV22D-SERIE 41512	FREEDOM	UND	02	R\$ 2.110,00	R\$ 4.220,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 5.477,60						

REFRIGERADOR ELBER MEDICAL LINE CSV120-SERIE 312108128						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM CALIBRAÇÃO (ANUAL), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA O REFRIGERADOR ELBER MEDICAL LINE MODELO CSV120-SERIE 312108128	REVIMEDIC	SERV.	01	R\$ 1.257,60	R\$ 1.257,60
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 1.257,60						

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

GARANTIA: 12 MESES.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

TRANSPORTE E SEGUROS: INCLUSO.

Maravilha - SC, 24 de julho de 2024.

JARDEL BARON Assinado de forma digital
por JARDEL BARON
ESTEVAO:0862 ESTEVAO:08623656946
3656946 Dados: 2024.07.24
16:24:47 -03'00'

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Jardel Baron Estevão – Sócio
CPF: 086.236.569-46 RG: 110124430

27.074.498/0001-93

REVIMEDIC
EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Avenida Presidente Vargas, 280 - Sala 01
Bairro Floresta CEP 89.874-000
Maravilha Santa Catarina

**AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE DESCANSO
ESTADO DE SANTA CATARINA
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO: Nº 02/2024**

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 27.074.498/0001-93, sediada na BR 282, KM 602, área industrial de Maravilha – SC, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que: se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, e, ainda que no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da referida Lei.

Maravilha - SC, 24 de julho de 2024.

JARDEL BARON Assinado de forma digital
por JARDEL BARON
ESTEVAO:0862 ESTEVAO:08623656946
3656946 Dados: 2024.07.24
16:23:43 -03'00'

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Jardel Baron Estevão – Sócio
CPF: 086.236.569-46 RG: 110124430

27.074.498/0001-93

REVIMEDIC
EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Avenida Presidente Vargas, 280 - Sala 01
Bairro Floresta CEP 89.874-000
Maravilha Santa Catarina

**AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE DESCANSO
ESTADO DE SANTA CATARINA
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO: Nº 02/2024**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 27.074.498/0001-93, sediada na BR 282, KM 602, área industrial de Maravilha – SC, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que:

- a) Que cumprem os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei (Art. 63, I, 14.133/2021).
- b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- e) Que não possui vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, que impeça de contratar com o Município de Descanso/SC;
- f) Que cumpre com o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (não emprego de menores);

Por fim, ainda declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além da obrigação de restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária,

bem como, demais apurações de responsabilidade previstos no ordenamento jurídico brasileiro.

Maravilha - SC, 24 de julho de 2024.

JARDEL BARON Assinado de forma digital
ESTEVAO:0862 por JARDEL BARON
3656946 ESTEVAO:08623656946
Dados: 2024.07.24
16:24:21 -03'00'

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Jardel Baron Estevão – Sócio

CPF: 086.236.569-46 RG: 110124430

27.074.498/0001-93

REVIMEDIC
EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Avenida Presidente Vargas, 280 - Sala 01
Bairro Floresta CEP 89.874-000
Maravilha Santa Catarina



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **27.074.498/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140090518650**
Data de emissão: **22/03/2024 07:59:41**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/09/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2572883
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RUDIMAR LINCK

Raiz do CNPJ: 27.074.498

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MARAVILHA

Endereço da sede : BR 282 KM 602 ÁREA INDUSTRIAL

Certidão emitida às 11:45 de 19/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 27.074.498/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:27 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2024.

Código de controle da certidão: **3703.B482.5CC1.4A3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.074.498/0001-93

Certidão nº: 28986294/2024

Expedição: 26/04/2024, às 08:08:31

Validade: 23/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.074.498/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.074.498/0001-93
Razão Social: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP
Endereço: AV ARAUCARIA 261 APTO 103 / CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070208124891627985

Informação obtida em 12/07/2024 14:19:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

Data: 05/07/2024 09h09min

Número	Validade
4105	03/10/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 27074498000193

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

CWD4JDIRLJH5OV01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 05 de Julho de 2024

PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE DESCANSO
ESTADO DE SANTA CATARINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
BR 282, KM 602, ÁREA INDUSTRIAL
CEP 89874000 - MARAVILHA – SC
FONE : 49 3664-3435
E.MAIL: vendas@revimedic.com.br
CNPJ: 27.074.498/0001-93
I/E: 25.824.018-0

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 0858-3
CONTA CORRENTE: 32.616-X
CHAVE PIX: 49988287939

RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
RUDIMAR LINCK
RG 4044722116 – CPF 653.338.100-87
RUA SELMO PEREIRA,45, BAIRRO JARDIM AMÉRICA II
CEP 89874000 MARAVILHA – SC
FONE : 49 98828-7939

OBJETO: Contratação do serviço de manutenção preventiva, com fornecimento de mão de obra e peças, para calibração e substituição de componentes em refrigeradores da Vigilância Epidemiológica, do Fundo Municipal de Saúde.

LOTE 01 - REFRIGERADOR INDREL RVV22D-SERIE 41512						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM CALIBRAÇÃO (ANUAL), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA O REFRIGERADOR INDREL RVV22D-SERIE 41512	REVIMEDIC	SERV.	01	R\$ 1.257,60	R\$ 1.250,00
03	DUAS BATERIAS SISTEMA SAFTY + UMA MEMBRANA DO PAINEL DE CONTROLE DE TEMPERATURA DO REFRIGERADOR INDREL RVV22D-SERIE 41512	FREEDOM	UND	02	R\$ 2.075,00	R\$ 4.150,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 5.400,00						

REFRIGERADOR ELBER MEDICAL LINE CSV120-SERIE 312108128						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM CALIBRAÇÃO (ANUAL), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA O REFRIGERADOR ELBER MEDICAL LINE MODELO CSV120-SERIE 312108128	REVIMEDIC	SERV.	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 1.250,00						

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

GARANTIA: 12 MESES.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

TRANSPORTE E SEGUROS: INCLUSO.

Maravilha - SC, 25 de julho de 2024.

RUDIMAR

LINCK:6533381

0087

Assinado de forma digital
por RUDIMAR

LINCK:65333810087

Dados: 2024.07.25

09:38:01 -03'00'

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Rudimar Linck – Diretor

CPF: 653.338.100-87 RG: 4044722116

27.074.498/0001-93

REVIMEDIC
EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Avenida Presidente Vargas, 280 - Sala 01
Bairro Floresta CEP 89.874-000
Maravilha Santa Catarina



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205559837	CNPJ 27.074.498/0001-93	Arquivamento do ato Constitutivo 09/02/2017	Início da atividade 20/02/2017
Endereço: RODOVIA BR 282, S/N KM 602 7, INDUSTRIAL, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, E ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS, ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JARDEL BARON ESTEVAO 086.236.569-46	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RUDIMAR LINCK 653.338.100-87	95.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RUDIMAR LINCK 653.338.100-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 15/07/2024	Número 20243251173	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205559837	CNPJ 27.074.498/0001-93	Arquivamento do ato Constitutivo 09/02/2017	Início da atividade 20/02/2017
Endereço: RODOVIA BR 282, S/N KM 602 7, INDUSTRIAL, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Julho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL